



UNIDADE REGIONAL JEQUITINHONHA
Transcrição da 105ª reunião, realizada em 10 de maio de 2018

1 Em 10 de maio de 2018, reuniu-se ordinariamente a Unidade
2 Regional Colegiada Jequitinhonha (URC Jequitinhonha) do
3 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na Sala 03 do
4 3º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais - Rua Pedro Duarte,
5 s/n, Romana - Diamantina/Minas Gerais. Participaram os seguintes
6 membros titulares e suplentes: Presidente Suplente Gislando
7 Vinícius Rocha de Souza, representante da Secretaria de Estado de
8 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Norte de
9 Minas. Representantes do Poder Público: Wagner Vicente
10 Rodrigues de Almeida, representante da Secretaria de Estado de
11 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Julio César Correa
12 de Paula, representante da Secretaria de Estado de Cidades e de
13 Integração Regional (SECIR); Tamara Marques Veríssimo,
14 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e
15 Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (SEDINOR); Angelli
16 de Castro da Silva Cordeiro, representante da Secretaria de Estado
17 de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Ricardo José de Souza,
18 representante da Secretaria de Estado de Transporte e Obras
19 Públicas (SETOP); Henrique Moreira de Melo Silva, representante
20 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); 2º Sgt.
21 PM Antônio Nogueira Lopes, representante da Polícia Militar de
22 Minas Gerais (PMMG); Carla Fernanda de Araújo, representante da
23 Prefeitura do Município-sede da Unidade Regional
24 Colegiada/Jequitinhonha (URC/JEQ); Bruna de Souza Otoni,
25 representante do Comitê de Bacia Hidrográfica, constituído e
26 operacional, e situado, majoritariamente, na área de abrangência da
27 URC/JEQ – CBH JQ2. Representantes da Sociedade Civil: Ézio
28 Darioli, representante da Federação das Indústrias do Estado de
29 Minas Gerais (FIEMG); Ricardo Maia Durães, representante da
30 Federação da Agricultura e Pecuária de Estado de Minas Gerais
31 (FAEMG); Márcia Elisa Rocha Santos, representante do Conselho
32 Municipal de Meio Ambiente de Município situado na circunscrição
33 territorial da URC/JEQ – Conselho Municipal de Meio Ambiente
34 (CODEMA) de Diamantina/MG; Alex Mendes Santos, representante
35 da ONG Caminhos da Serra – Ambiente, Educação e Cidadania;
36 Silvana Regina Paslauski, representante da Universidade do Estado
37 de Minas Gerais (UEMG); José Izaquel Santos da Silva,

38 representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
39 de Minas Gerais (CREA/MG); Soraya de Carvalho Neves,
40 representante da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
41 e Mucuri (UFVJM). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**
42 **NACIONAL BRASILEIRO. 2) ABERTURA.** Presidente Gislando
43 Vinícius Rocha de Souza: “Conheço alguns Conselheiros aqui,
44 queria dizer que é um prazer retornar a esse conselho, do qual eu
45 fiz parte aqui por aproximadamente uns três anos serviu de muita
46 escola para mim, tanto pessoalmente falando como
47 profissionalmente falando. Um Conselho muito participativo. Para
48 quem não me conhece meu nome é Gislando Vinícius, atualmente
49 eu estou como Diretor de Fiscalização da SUPRAM Norte de Minas,
50 e fui designado aqui para presidir o Conselho na reunião de hoje.
51 Só vou ler o memorando SEMAD 51/2018, que o assunto dele é:
52 Indicação para presidir a 105ª Reunião Ordinária da Unidade
53 Regional Colegiada de Jequitinhonha. “Diante da impossibilidade de
54 comparecimento do titular e primeiro suplente, representantes da
55 SEMAD junto à Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, URC,
56 conforme composição estabelecida pela Deliberação COPAM
57 998/2016, indico o Senhor Gislando Vinícius Rocha de Souza para
58 presidir a 105ª Reunião Ordinária da Unidade Colegiada
59 Jequitinhonha, que será realizada no dia 10 de maio às 13:30 no
60 município de Diamantina. Atenciosamente, Diogo Soares de Melo
61 Franco, Subsecretário de Gestão Regional da SEMAD, Presidente
62 da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - URC
63 Jequitinhonha”. Dando abertura então, vamos ao item 3 do
64 Comunicado dos Conselheiros de assuntos gerais, a palavra está
65 com os senhores.” **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E**
66 **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Alex Mendes Santos: “Boa tarde
67 a todo. Eu gostaria de comunicar que hoje, talvez dependendo do
68 prazo eu terei que sair por volta das três e quinze, se até lá a
69 reunião não tiver acabado eu queria pedir licença para sair, apesar
70 de ficar um representante da Caminhos da Serra aí na reunião.
71 Segundo ponto é sobre, a Caminhos da Serra vai realizar no dia 22
72 agora, um curso de Geodiversidade para tratar alguns assuntos
73 com relação às nossas questões e as possibilidades de
74 preservações no Espinhaço. Então se tiver alguém interessado, vai
75 ser no dia 22, com participação do Instituto Técnico Federal do
76 Norte de Minas, e também da Universidade Federal do Vale do
77 Jequitinhonha e Mucuri. Vai ter na parte da manhã vai ser a parte
78 técnica e teórica, e a parte da tarde já vai ser um trabalho de
79 campo. Eu queria reafirmar aquela solicitação nossa de uma
80 apresentação rápida do relatório do Paraúna, que foi elaborado pelo

81 Caminhos da Serra no ano passado, que tem muito a ver com todo
82 o processo da nossa região aqui e tem muitas informações que a
83 gente acha interessante. Então ficou de ser agendado nessa para a
84 próxima reunião, acabou não sendo, então é só para solicitar o
85 empenho para a gente ter essa fala. A terceira seria sobre a DN, eu
86 não sei se eu vou estar aqui até a apresentação, mas eu queria
87 deixar a preocupação da Caminhos da Serra, com relação às
88 alterações da DN, principalmente no quesito que fala sobre o fator
89 locacional. A gente está percebendo, eu falo isso porque estive em
90 uma reunião de apresentação da DN no Conselho de Biologia em
91 Belo Horizonte, e houve uma reunião também do setor de
92 mineração em Gouveia, que a gente participou, e assim, o Estado
93 tem falado muito e se posicionado no sentido de facilitar o processo
94 licenciatório. O Estado coloca que o processo é muito burocrático, e
95 que eles estão fazendo tudo para se tornar um processo mais
96 rápido, menos burocrático. E uma das coisas o fator locacional que
97 nos ajuda aqui, principalmente, no Espinhaço ficou claro que o
98 próprio Secretário ele desconhece pelas perguntas que a gente
99 colocou para ele, ele desconhece a questão do Espinhaço, seu
100 endemismo, a sua diferença. Então isso nos preocupa muito,
101 porque está havendo uma mobilização pelo setor minerário, e eles
102 não estão concordando com o fator locacional aqui da região, estou
103 falando especificamente de rochas ornamentais. Isso para nós é
104 uma preocupação grande. Então eu queria saber até que ponto
105 essa pressão, e gostaria de deixar aqui, principalmente, para os
106 nossos parceiros aí do Direito, principalmente, esse cuidado,
107 porque isso foi falado explicitamente, eles não concordam, eles já
108 solicitaram, eu tenho e-mails que são abertos do Secretário, de
109 consultores e mineradores, solicitando rever esse ponto da DN 217.
110 Eu acho muito complicado para a gente. A gente não tem mais o
111 Conselho que pode discutir as coisas, e eles ainda estão tentando
112 acabar com uma coisa que na visão deles virou impeditivo pelas
113 questões da biodiversidade aqui da nossa região. Então era isso
114 que eu queria colocar.” Presidente Gislando Vinícius Rocha de
115 Souza: “Quanto à apresentação Alex, a gente vai pedir para o
116 Oswaldo passar para o superintendente, ver se consegue incluir na
117 próxima pauta aí, ok?” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Boa
118 tarde a todos. Eu quero deixar o agradecimento em nome de Cléa
119 Amorim, Presidente do JQ2, para o Ângelo era pediu para eu
120 manifestar aqui, sobre a denúncia 67.219, de uma draga que estava
121 no Rio Araçuaí e a água vinha com muito barro, e a coloração mais,
122 como se diz, mais sólido em suspensão. E ela me pediu para
123 agradecer que teve uma melhora, aí o JQ2 vai continuar

124 monitorando nesse sentido. Muito obrigada.” Presidente Gislando
125 Vinícius Rocha de Souza: “Mais algum Conselheiro? Então vamos
126 passar para o próximo item da nossa pauta.” **4. Processos**
127 **Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração.**
128 Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza: “São os Processos
129 Administrativos para Exame de Recurso aos Autos de Infração.
130 Dando a sequência, eu vou ler todos os itens aqui, à medida que eu
131 for pedindo destaque, pedir para os senhores se manifestarem, por
132 favor. Item **4.1 Sebastião Júlio Fabiano - Lavra a céu aberto -**
133 **Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de**
134 **revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº CAP 483780/2017 - AI/Nº**
135 **52234/2016 - Apresentação: Supram JEQ.** Algum destaque? Item
136 **4.2 Sebastião Júlio Fabiano - Desvio total de curso d`água para**
137 **fins de extração mineral - Serro/MG - PA/Nº CAP 483792/2017 -**
138 **AI/Nº 52235/2016 - Apresentação: Supram JEQ.** Algum
139 destaque? Item **4.3 Márcios Mário Murta - Silvicultura - Virgem**
140 **da Lapa/MG - PA/Nº CAP 462493/2017 - AI/Nº 88034/2017 -**
141 **Apresentação: Supram JEQ.** Algum destaque? Não houve
142 destaque, coloco votação em bloco. Os Conselheiros que
143 concordam com os termos do parecer único da SUPRAM, nos itens
144 4.1, 4.2 e 4.3 permaneçam como estão, os contrários se
145 manifestem por favor. Ok, todos os recursos indeferidos, não é
146 Rosana? Conforme os pareceres.” **5. Deliberação Normativa**
147 **Copam nº 217/2017. Apresentação: Supram Jequitinhonha.**
148 Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza: “Pois não.” Oswaldo
149 Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: “Boa tarde a todos. Boa tarde
150 Presidente. Boa tarde Senhores Conselheiros. Primeiramente eu
151 peço desculpas aqui a alguns Conselheiros que eventualmente eu
152 vou ficar de costas para os Conselheiros aqui, a posição do projetor
153 aqui não favoreceu muito. Essa apresentação é um material que foi
154 decorrente de quem participou da elaboração da DN, é um material
155 um pouco extenso, então a gente vai tratar assim de fazer um
156 trabalho um pouco mais sucinto, porque afinal de contas não é a
157 proposta, levaria aí talvez o dia todo, a manhã toda, aí a gente vai
158 apenas fazer, pontuar alguns *slides* daquilo que está mais dentro do
159 objetivo da apresentação. Bom, aqui é o organograma do SISEMA,
160 e aqui eu chamo a atenção para a localização ali da
161 Superintendência Regional de Meio Ambiente. Aqui é o mapa da
162 organização das SUPRAMs dentro do Estado de Minas Gerais.
163 Essas são as legislações acima a nível federal e abaixo em nível
164 estadual de Políticas de Resíduos Sólidos, Recursos Hídricos, e
165 Código Florestal e seus respectivos correspondentes pela
166 legislação mineira. Estão relacionadas aqui normas pertinentes à

167 questão ambiental, os principais dados autorizativos em Minas
168 Gerais, licença ambiental, autorização para intervenção ambiental,
169 outorgas de uso de recursos hídricos. Bom, eu acredito que isso
170 não seja novidade para ninguém, mas convém aqui a gente
171 repassar aqui pelo menos o conceito do que vem a ser
172 Licenciamento Ambiental, que é: procedimento administrativo pelo
173 qual o órgão ambiental competente licencia a localização,
174 instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e
175 atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva
176 ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma,
177 possam causar degradação ambiental, considerando as disposições
178 legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. A
179 obtenção de licença ambiental não exclui a necessidade de outras
180 licenças legalmente exigíveis. Aqui são alguns princípios que
181 justificaram a remodelagem do Licenciamento Ambiental em Minas
182 Gerais. Impacto local e municipalização do licenciamento, eu chamo
183 atenção aqui para o item: Impacto ambiental de âmbito local
184 ocasionado por empreendimento cuja ADA, Área Diretamente
185 Atingida, e AID, Área Indiretamente Atingida, esteja localizada em
186 apenas um município, e cujas características enquadradas nas
187 classes 1 a 4, conforme especificação das tipologias listadas no
188 Anexo Único dessa Deliberação Normativa. Aqui é uma
189 contextualização das circunstâncias que levaram à atualização da
190 DN, antiga 74, na 217, aqui nós temos um pequeno, uma ordem
191 cronológica de alguns episódios mais relevantes que aconteceram,
192 então para a gente chegar aqui na DN COPAM 217, de 6 de
193 dezembro de 2017, que é o texto que vem substituir a DN 74/2004,
194 trazendo algumas novidades, mas também mantendo alguns pontos
195 da DN 74. Dentre eles, as classes dos empreendimentos foram
196 mantidas de 1 até 6, e as atividades, os empreendimentos foram
197 classificados, se manteve essa classificação, preservou a
198 classificação dos empreendimentos das atividades em listagem A,
199 B, C, de A à G: Atividades Minerais, Indústria e Metalúrgica,
200 Indústria Química, Indústria Alimentícia, Atividades de
201 Infraestrutura, Gerenciamento de Resíduos e Serviços, Atividades
202 Agrossilvipastoris. Bom, tem um dado curioso como que, não dá
203 realmente, não dá para a gente fazer uma abordagem de toda, os
204 códigos da DN, são bastante extensos, mas curiosamente foram
205 mantidas sem alterações 41 itens, excluíram-se 69, unificados e
206 excluídos foram 63 códigos, novos códigos, 41 códigos, e códigos
207 com alteração de redação, potencial poluidor/degradador o critério
208 de porte, 152 itens, no total de 366 códigos. Aqui nós temos o
209 quadro anterior da DN 74, como que era feita a classificação das

210 atividades e empreendimentos, era feito de acordo com o potencial,
211 a conjugação desse binômio potencial poluidor/degradador geral da
212 atividade e porte de equipamento. A classificação era feita em 1, 2
213 AAF, 3 à 6 Licenciamento, houve uma modificação. Ainda se
214 manteve esse binômio de conjugar potencial poluidor geral da
215 atividade com o porte, mas houve uma nova consideração, hoje eu
216 fico até mais tranquilo de, vamos dizer, de ter esse quadro aí em
217 mente a primeira coluna ficou toda com o 1, depois vem 2, 3, 4,
218 depois 4, 5, 6, apenas para a gente tem uma noção desse
219 quadrinho aí fica de fácil reprodução. Mas o que convém salientar
220 aqui é que, quadro 217, ao contrário do que era disposto pela
221 COPAM 74, apenas a definição de qual vai ser o licenciamento que
222 o empreendedor vai recorrer para licenciar sua atividade, seu
223 empreendimento, não basta agora essa mera, a conjugação desse
224 binômio potencial poluidor e porte. Surgiu bom, aqui é só as
225 modalidades do licenciamento, aqui surgiu para que seja definido
226 qual o licenciamento, surgiu também agora a necessidade de se
227 verificar o que é novidade da DN, a questão do critério locacional,
228 que varia de 0 (zero) a 2 (dois). Convém então observar quais
229 seriam esses critérios. Primeiramente o critério locacional de
230 enquadramento refere-se à relevância e à sensibilidade dos
231 componentes ambientais que os caracterizam, sendo atribuídos
232 peso sendo-lhes atribuídos pesos 01 (um) ou 02 (dois) e sendo
233 solicitados estudos específicos para cada um deles. O peso 0 (zero)
234 será atribuído à atividade ou empreendimento que não se
235 enquadrar em nenhum dos critérios locacionais previstos. Na
236 ocorrência de interferência da atividade ou empreendimento, em
237 mais de um critério locacional, deverá ser considerada aquele de
238 maior peso para fins de enquadramento. Mas serão exigidos
239 estudos específicos para todos os critérios incidentes, tanto de peso
240 1 (um) como de peso 2 (dois). Caso algum critério locacional tenha
241 sido omitido pelo empreendedor, para fins de enquadramento do
242 empreendimento em análise, deverá ser emitida a reorientação do
243 processo. É importante observar que se um empreendimento
244 inicialmente enquadrado na classe 1 na DN COPAM nº 217/2017,
245 portanto, sujeito ao Licenciamento na modalidade LAS/Cadastro,
246 tiver a incidência de qualquer critério locacional peso 2, deverá ser
247 licenciado na modalidade de LAS/RAS. E aqui então passamos aqui
248 a fazer assim, a leitura de quais são esses critérios locacionais que
249 interferem no enquadramento do Licenciamento Ambiental. Os dois
250 critérios de peso 2 (dois) são: localização prevista em Unidade de
251 Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em lei;
252 Supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para

253 conservação consideradas de importância biológica “extrema” ou
254 “especial”, exceto árvores isoladas. Os demais critérios locacionais
255 são de peso 1 (um): Supressão de vegetação nativa, exceto árvores
256 isoladas; Localização prevista em zonas de amortecimento de
257 Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3
258 quilômetros do seu entorno quando não houver zona de
259 amortecimento estabelecida por plano de manejo, excluída as áreas
260 urbanas; Localização prevista em Unidade de Conservação de Uso
261 Sustentável, exceto APA; Localização prevista em Reserva da
262 Biosfera, excluídas as áreas urbanas; Localização prevista em
263 Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal;
264 Localização prevista em áreas designadas, como Sítios Ramsar;
265 Localização prevista em área de drenagem, a montante de trecho
266 de curso d’água enquadrada em classe especial; Captação de água
267 superficial em Área de Conflito, por uso de recursos hídricos;
268 Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de
269 potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais
270 do CECAV-ICMBio. Bom, a par do...” Conselheiro Alex Mendes
271 Santos: “A gente pode discutir agora ou depois?” Oswaldo Neves,
272 SUPRAM/Jequitinhonha: “Pode sim, pode. Eu acredito que pode, se
273 for permitido, pode ficar à vontade Conselheiro.” Conselheiro Alex
274 Mendes Santos: “Você volta um pouquinho.” Oswaldo Neves,
275 SUPRAM/Jequitinhonha: “Pois não. Qual slide? Esse mesmo?”
276 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Não, no próximo. Para frente,
277 isso.” Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: “Pois não.”
278 Conselheiro Alex Mendes Santos: “É sobre a questão aqui do
279 Espinhaço, que a gente estava comentando.” Oswaldo Neves,
280 SUPRAM/Jequitinhonha: “Sim.” Conselheiro Alex Mendes Santos:
281 Vai ali no próximo. Quando você fala em expressão, no 2 ali, no
282 segundo item: Supressão da vegetação nativa em áreas prioritárias
283 para conservação, considerando a importância biológica “extrema”
284 ou “especial”, exceto árvores isoladas e tal. O que que é aceito?
285 Porque para ser considerada como área prioritária, porque por
286 exemplo, a questão de ser uma reserva da Biosfera do Espinhaço,
287 traz essas informações todas e a classifica como tal, né? Mas esse
288 fato é relevante ou não? Qual o tipo de documentação ou de lei que
289 vocês vão usar para... aonde vai estar definido isso? Porque, isso.”
290 Não se identificou: “(Áudio não identificado - fora do microfone)
291 “extrema” ou “especial”, aí como que eu comprovo? Que, por
292 exemplo, (áudio não identificado - fora do microfone) que é
293 extremamente especial, que está lidando com toda (áudio não
294 identificado - fora do microfone), então é uma questão (áudio não
295 identificado - fora do microfone).” Oswaldo Neves,

296 SUPRAM/Jequitinhonha: “Bom, a questão é a DN está chegando aí
297 justamente para ser discutida com os Conselheiros, variando de
298 processo para processo, cada uma dentro das suas peculiaridades.
299 Eu particularmente, eu, assim, não apresento nenhuma resposta
300 concreta assim, propriamente que vá ser nenhum, definir, atender
301 prontamente a questão levantada pelo Conselheiro. Mas eu acredito
302 que seja discutido dentro do próprio Licenciamento Ambiental.”
303 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Não, isso a gente entende. A
304 gente quer saber o que que vai valer? Porque quando a gente aqui
305 discutia nos tempos, nos bons tempos do COPAM, a gente usava o
306 Zoneamento Ecológico Econômico como informação para a zona
307 considerada de importância biológica e tal. Aí vinha os técnicos e
308 também a empresa, e falava: “Não, mas esse estudo aí é um
309 estudo geral, ele não é um estudo ali específico, ele tem que ser
310 aprofundado, ser melhorado e tal”. Então é isso que a gente está
311 considerando, e aí que eu percebi, nessas reuniões que eu fui que
312 ninguém estava preocupado com conservação, estava todo mundo
313 preocupado tanto lá no Conselho de Biologia, quanto lá em
314 Gouveia, nas reuniões que eu fui, todo mundo está querendo sair
315 disso aí, como que ele vai escapar, e não aceitando esse fator
316 locacional, que pode ser um empecilho para rochas ornamentais
317 que é um problema, e eu vou mostrar isso na próxima reunião se for
318 possível com o relatório do Paraúna, são coisas gravíssimas
319 acontecendo. Então é isso que a gente precisa entender, porque
320 quando fala Unidade de Conservação, tá, para mim tudo bem a
321 Unidade de Conservação ela está definida e tal, mas quando fala,
322 por exemplo, as áreas onde estão localizadas os cinco
323 empreendimentos de Gouveia de rochas ornamentais, e tem mais
324 viu gente, 80 empreendimentos aí na boca de sair tá, para a região
325 aqui, Gouveia, Diamantina. Então lá está considerado, a APA fala
326 disso, a Reserva do Espinhaço fala disso, tem uma manchinha lá de
327 área de Mata Atlântica, mas nada disso impede entendeu, é isso
328 que a gente, na hora do processo tem assim, várias condições de
329 você sair fora desse processo. Então é isso que eu, a gente precisa
330 estar atento aqui.” Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: “Só
331 dar uma resposta aqui ao... mais uma vez eu não vou ter uma
332 resposta que atenda, porque isso aí, invariavelmente vai cair
333 realmente em situações de saber, de interpretação, vai realmente
334 se configurar no critério locacional definido ou não, aí vai a maneira
335 como eu estou explicando a questão.” Presidente Gislando Vinícius
336 Rocha de Souza: “Até o que eu sei, parece que essas áreas eu
337 acho que não foram predefinidas ainda, o decreto, que eu perdi o
338 número dele aqui, o decreto que regulamenta a 2922, ele fala que

339 até que se defina essas áreas prioritárias, ele fala lá que pelo que
340 dá para entender no decreto, confunde muito com a delimitação da
341 Lei da Mata Atlântica, hoje. Parece que hoje o que tem. Acho que
342 não tem uma definição igual tinha, esqueci o nome da DN aqui, mas
343 não tinha áreas prioritárias para conservação foi uma DN, foi um
344 decreto, também não me recordo. Mas provavelmente se não vim
345 hoje... Eu, pena, esqueci o nome do decreto aqui, está sem a
346 internet, não está boa aqui, mas confunde muito com a Lei de
347 Proteção da 11.428, do decreto 4466 que regulamentou a Lei da
348 Mata Atlântica, hoje.” Conselheira Silvana Regina Paslauski: “Na
349 verdade o seguinte, dentro da constituição federal, artigo 225,
350 parágrafo 1º, inciso III, fala de quais são as áreas prioritárias de
351 proteção, que são, os espaços serem especialmente protegidos
352 pela legislação. O que nós temos a nível federal, nós temos o
353 próprio Código Florestal, nós temos a lei de SNUC, que
354 regulamenta isso, mas a forma como está colocada está muito
355 ampla, de fato o que que o Estado determinou, quais são essas
356 áreas consideradas prioritárias. Nós temos regiões que são
357 consideradas espaços, assim como você citou aí agora, com
358 espécies endêmicas, e dentro do processo é que vai ser descoberto
359 isso. Então esse clareamento a respeito, quem criou essa
360 Deliberação Normativa tem que apresentar a fórmula para isso de
361 alguma forma. E um outro elemento com relação à isso, não há
362 mais o que se discutir, o que a gente pode fazer é ampliar o olhar e
363 entender um pouco melhor sobre o que está posto dentro dessa
364 DN, discutir agora, eu não vejo isso não, se já foi regulamentado, já
365 está posto, é uma lei que deve ser cumprida por todos os
366 empreendimentos, e se não trouxe, acaba sendo uma norma em
367 branco, se não tem essa delimitação, esse clareamento do que é,
368 então até os técnicos que vão ter que lidar com isso, em um
369 primeiro momento corre-se o risco de analisar uma região que é
370 considerada sim prioritária, mas por não se ter a dimensão do que
371 é, fica em aberto e daí acaba tendo uma permissão para utilização
372 de determinada área, e quando vai descobrir, quando vai ver,
373 depois de estudos, as universidades estudando, as pessoas vão
374 descobrindo que lá tem algo considerado ímpar. Então o cuidado
375 que deveria ter tido é não buscar simplificação para permitir abrindo
376 para todo e qualquer empreendimento, e sim com o cuidado com
377 relação ao ambiente, que nós estamos nesse Conselho discutindo
378 exatamente isso. E por mais que o Estado tentou facilitar o
379 processo de licenciamento, para vocês que estão aqui na ponta
380 atuando, os técnicos que estão na ponta atuando, tinha que ter
381 apresentado a fórmula disso. Não adianta colocar letra linda da lei,

382 da regra, se não der o norte de como vai ser trabalhado e
383 disciplinado isso.” Conselheira Soraya de Carvalho Neves: “Uma
384 coisa que eu queria só chamar a atenção é o seguinte, é que os
385 pesos 2 ali, em geral, ali mais importantes seria Unidade de
386 Conservação e Supressão de Vegetação Nativa. Uma coisa que a
387 gente tem que sempre considerar, porque a gente aqui não é
388 técnico, olha para a nossa região e fala assim: “Mas aqui não tem
389 nem vegetação”. E realmente, em alguns lugares é só afloramento
390 rochoso, você vai ter líquens, fungo, aquele trem que nem aparece
391 que é planta, entendeu, mas é a vegetação nativa. Então isso tem
392 que estar muito atento, principalmente para os fiscais, então
393 geralmente assim, se tem Engenheiro Florestal, Agrônomo, fala
394 vegetação, já imagina Mata Atlântica. Porque a gente quando fala
395 em vegetação, todo mundo imagina a Mata Atlântica, esquece capo
396 rupestre, gramínea, líquens. Então assim, às vezes, é só a rocha,
397 as ela tem uns líquens, e o líquens está lá grudado, é vegetação
398 nativa, e ninguém considera. E os empreendedores usam muito
399 disso para falar: “Não, lá não tem vegetação, não vou suprimir
400 nada”. Mas tem, tem gramínea. Você não vai suprimir mata, mas
401 você vai quebrar a pedra, você quebrando a pedra você está
402 matando os líquens, você está matando os fungos, as bactérias,
403 entendeu? Tem uma microflora, microfauna que ninguém vê, isso é
404 muito importante. Ressaltar principalmente para a Serra do
405 Espinhaço. Tem outras regiões não, por exemplo, você vai para o
406 Serro, tem lá a Mata Atlântica, isso chama atenção, vai cortar
407 árvore grande. Agora aqui, você arrancou bromélia, arrancou
408 matinho, o povo está achando que não é vegetação nativa, não é
409 importante. É importante, então só isso que eu queria lembrar.
410 Porque geralmente o peso cai nessa retirada da vegetação, mas
411 aqui em Diamantina a gente quase não tem vegetação, gente, é
412 rasteira, e isso tem que ser considerado. Bromélia, orquídea,
413 líquens, entendeu? Espécies, cactozinhos, tem muita coisa que é
414 endêmica, superimportante, a chapéu-de-couro, que até aparece no
415 nosso Hino Nacional aqui, as turfeiras, as canelas-de-ema, tudo
416 isso é vegetação nativa. Então só para ressaltar. Obrigada.”
417 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Isso é muito sério, porque, eu fiz
418 essa pergunta para o Subsecretário, ele falou: “Ah não, vai valer a
419 lei da Mata Atlântica”, eu falei: “Tá secretário, mas lá não é Mata
420 Atlântica lá é Cerrado”, “Ah não, então nós vamos ter que ver,
421 porque não tem legislação sobre Cerrado”. Então se desconhece na
422 verdade, nós desconhecemos o Espinhaço aqui, e a gente tem
423 coisas endêmicas. A perereca-de-pijama, o beija-flor-de-gravata,
424 vários cactos que não são classificados, as turfeiras, vou trazer

425 fotos aqui para o pessoal. O problema, outro problema maior que
426 também não é falado nesse processo, é que, às vezes, a rocha lá
427 não tem, mas para ele chegar até na rocha, ele destrói muita coisa
428 ele destrói, não é? Porque ele tem que passar na zona de canela-
429 de-ema, vocês vão ver aqui canela-de-ema de 2 metros de altura e
430 tal, que são, o trator passa e arrebenta tudo. Então assim, eu acho
431 que a gente precisa talvez criar um grupo aqui, eu proponho isso,
432 para a gente discutir, ver com os técnicos como, porque o
433 Secretário deixou bem claro que ele não sabia como vai ser
434 resolvido isso pelo menos na reunião foi mais ou menos o que não
435 estou te criticando não, mas é por não saber mesmo. Então a gente
436 não tem resposta de como vai ser feita essa análise e a partir de
437 que. Então foi citado lá o...” Conselheira Silvana Regina Paslauski:
438 “Os critérios que estão sendo observados, né? quais as medidas
439 que estão sendo observadas para caracterizar e classificar.”
440 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Isso, foi citado o... o mapa não,
441 é, eu até falei, mas tem também os atlas, né? Foi citado os atlas,
442 mas os atlas estão desatualizados aí, acho que em 20 anos me
443 parece sem atualização. Então, quer dizer, nós não temos, nós não
444 sabemos o que que é o Espinhaço. Então essa eu acho que deve
445 ser principalmente eu acho que as instituições científicas aqui que
446 vão poder nos ajudar no Ministério Público.” Conselheira Silvana
447 Regina Paslauski: “Eu sugiro que nós formemos sim esse grupo de
448 estudos, até mesmo como análise da nossa região de abrangência
449 da SUPRAM Jequitinhonha, e que a gente encaminhe solicitações
450 de esclarecimento, e que a gente faça também essa pesquisa, essa
451 análise de qual é a realidade que nós temos na medida do possível,
452 que nós temos informações. E fazer sugestões e restrições também
453 do que pode ou não acontecer, na medida do possível, e dentro das
454 possibilidades desse grupo de estudos.” Conselheira Bruna de
455 Souza Otoni: “Eu queria entender um pouco como que fica, não tem
456 detalhes (áudio não identificado) área de proteção ambiental. E aí
457 no caso das APAs municipais, a gente tem todo Conselho gestor da
458 APA Chapada do Lagoão, que é de Araçuaí, municipal, não
459 reconhecida pelo Estado ainda, e nós temos um grande foco que se
460 descobriu lítio lá, estão em cima, estão pressionando para tirar uma
461 parte para exploração de lítio. Eu queria entender como, se não tem
462 o critério locacional da DN 217, como que a gente procede, se é o
463 Conselho e o município que determinam certas questões, mesmo
464 que tenha o Plano de Manejo, mas assim, a critério, o que o Estado
465 leva em consideração mesmo sendo uma APA Municipal, porque a
466 gente tem muita dificuldade, toda vez quando chega para conversar
467 de APA Municipal.” Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: “Se

468 não há, se não for considerada como critério locacional, acredito
469 que como critério locacional não vai ser possível fazer essa
470 abordagem. A gente pode ir prosseguindo aqui no estudo, verificar
471 aqui se pode ser... Aqui existem, na sequência aqui nós temos
472 alguns fatores de restrição ou vedação, que não são, que não
473 definem, não servem para definir o enquadramento do
474 empreendimento, mas é que tem que ser considerado também no
475 licenciamento, não vislumbra essa possibilidade da APA como
476 critério locacional, mas ainda é a alternativa que eu percebo aqui,
477 era de ser considerada dentro do Licenciamento, do processamento
478 do Licenciamento. Então, prosseguindo com a apresentação.”
479 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: Tenho que fazer coro
480 aqui com meus colegas sobre essa incerteza aí do parâmetro que
481 vai referenciar a aplicação da lei a gente não sabe se é o ZEE, ou
482 se é uma norma específica, ou são critérios mais subjetivos aí, caso
483 a caso, então isso aí gera realmente uma incerteza. E ainda nesses
484 critérios locacionais, uma questão que eu julgo importante, são os
485 empreendimentos vizinhos os impactos cumulativos dos
486 empreendimentos, que é o que a gente observa aqui no Espinhaço,
487 por exemplo, lá na região do Batatal lá na questão de rochas
488 ornamentais. Quando a gente vai pegar um empreendimento,
489 beleza, passa o critério, o baixo impacto e tal, só que aí vem outro
490 empreendimento do lado, do lado, do lado, então, às vezes, a gente
491 tem propriedade lá, em uma propriedade com três, quatro
492 empreendimentos distintos operando praticamente no mesmo lugar,
493 explorando a mesma jazida por frentes diferentes. E isso está, o
494 Estado falha, a legislação falha em perceber esses
495 empreendimentos individualmente e não o impacto que eles
496 causam na localidade, os impactos sinérgicos que um potencializa o
497 outro, ali do lado do outro. Vão justamente, amplia um
498 empreendimento, com o raio desse empreendimento com outro, às
499 vezes, dá uma área de impacto maior, impactada maior do que a
500 análise de cada empreendimento individualmente, aí eu não
501 observei nada ainda nessas questões de critérios locacionais, por
502 exemplo, como proximidade de outros empreendimentos
503 semelhantes, ou distintos com impactos coincidentes. Mas enfim,
504 percebo também essa lacuna.” Conselheira Soraya de Carvalho
505 Neves: “Uma outra coisa que eu queria comentar é o seguinte, os
506 pesos e medidas ali naqueles critérios, entendeu, eles são bem,
507 como se diz, para mim não tem critério. Porque o seguinte, ao
508 mesmo tempo que você dá peso 2 (dois) para supressão de
509 vegetação, você dá peso 1 (um) para captação de água superficial
510 em área de conflito por uso de recurso hídrico. Planta e bicho vale

511 muito, água não vale nada. Água é o maior problema que a
512 humanidade vai ter nos próximos séculos, eu vou, entendeu,
513 adiantar, nós vamos ficar todo mundo sem água para beber. Então
514 assim, eles colocam a água ali como se não fosse, ali oh, captação
515 a montante de curso d'água classe especial, mesmo assim é peso 1
516 (um), entendeu? É um, é dois, por que que suprimir é tão,
517 vegetação é tão mais importante do que você interferir no recurso
518 hídrico? Que hoje em dia é uma das coisas mais importantes. Sem
519 recurso hídrico não tem planta, nem bicho e nem gente, então,
520 essa, entendeu, eu não estou questionando, porque a lei já é igual,
521 como a nossa colega já disse, a lei já foi sancionada, nós vamos ter
522 que cumprir, entendeu? Mas essas questões têm que ser
523 levantadas, entendeu? Eu acho que a gente tem que falar, porque
524 isso vai surgir ao longo do tempo, as pessoas vão começar a
525 questionar, as entidades de defesa vão aparecer atrás disso, então
526 assim, é bom a gente já começar a pensar, entendeu? Na hora de,
527 porque está tudo convergindo para abertura total da mineração de
528 cortes hídricos, entendeu? E nós estamos sendo alvos, vocês
529 sabem, o Espírito Santo está comprando Diamantina inteira, tem um
530 shopping em Vila Velha maravilhoso, todo construído com o
531 quartzito da Tracomal. Quem já foi desse Conselho há mais tempo
532 sabe o que nós já sofremos com a Tracomal aqui, vai em Vila Velha
533 ver o shopping, o chão do shopping todo de quartzito, gente, saiu
534 uma montanha inteira daqui para construir esse shopping lá. Isso
535 vai continuar, eles estão vindo, toda semana tem um geólogo, gente
536 requerendo área, está sendo tudo requerido para quartzito. E aqui,
537 com essa mudança, a coisa está cada vez mais facilitada para o
538 empreendedor. Nós como meio ambiente temos que falar, porque
539 senão, nesse governo a gente não tem direito a nada, mas aqui é
540 um dos poucos lugares, né? Instituições que a gente tem direito de
541 falar, e ainda pelo menos isso a gente ainda pode. Votar a gente
542 não vota mais, mas falar a gente pode. Muito obrigada.”
543 Conselheira Silvana Regina Paslauski: Aproveitando o gancho do
544 que você falou. Votar a gente não vota, nós vamos ficar sentados e
545 observando o que que está acontecendo na nossa região, porque
546 lógico que o Estado pensou e analisou a forma com que estava
547 colocada anteriormente a DN 74/04, surgiu a necessidade de
548 melhoria e aperfeiçoamento. Só que ainda tenho dúvidas com
549 relação a essa melhoria e aperfeiçoamento, que talvez seja uma
550 ideia imediatista, permitir os empreendimentos aqui na região, que
551 nós estamos falando no nosso caso, na região, nós não podemos
552 mais votar, nós vamos observar, chorar, se descabelar talvez. Mas
553 aí qual que é o nosso compromisso intergeracional, baseado no

554 princípio e no respeito da nossa geração para as próximas
555 gerações, tirar uma montanha inteira com a permissão da
556 comunidade que de imediato gera algum emprego e renda para a
557 região, mas qual que vai ser o resultado disso no futuro? E aí se
558 tem uma montanha, aproveitando o gancho do que o colega falou, o
559 impacto que o empreendimento, vários empreendimentos em uma
560 determinada região podem causar. E se esse potencial de extração,
561 no caso de rochas ornamentais que está sendo discutida, é uma
562 região inteira, que são montanhas, uma região inteira que vai sofrer
563 as consequências pela retirada de forma célere da rocha que está
564 lá colocada, em bruto, porque o beneficiamento, até onde eu sei,
565 me corrijam se eu estiver equivocada, não acontece aqui, todo no
566 Espírito Santo aqui na nossa região pouco fica ou nada fica,
567 geração de renda e emprego na região quase nada, né? O que nós
568 ficamos, o imposto não fica aqui, a tributação. E aí depois vai para o
569 mercado internacional também, você falou um exemplo do que foi
570 visto por você lá do shopping, mas vai para o mercado internacional
571 que a gente bem sabe. Então eu acho que esse Conselho precisa
572 refletir já que não existe mais a competência de nós deliberarmos,
573 mas nós podemos observar e observar com voz. E esse grupo que
574 o Alex sugeriu, eu acho que mais do que nunca é importantíssimo
575 nós criarmos esse grupo de análise de estudo sobre a realidade da
576 nossa região, da SUPRAM Jequitinhonha e do que está colocado.”
577 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Pedir só para dar um recado,
578 90% é exportado, 90% das rochas é importado, para China,
579 Estados Unidos e Emirados Árabes. A Tracomal que foi citada,
580 tinha 5 empreendimentos lá em Gouveia, ela está praticamente
581 quebrada, 3 enormes empreendimentos estão abandonados,
582 inclusive nenhuma das condicionantes sendo cumpridas, a gente
583 até vai fazer um levantamento disso na SUPRAM, os estudos, que
584 a gente lutou aqui da CIAGRO que é a palmeirinha-azul, que é
585 endêmica, que só tem no Espinhaço, que eles retiraram, estão, está
586 tudo lá, o viveiro, abandonado, tudo abandonado, lençol freático
587 que foi atingido. E o mais grave, gente, é moda tá, então isso eles
588 colocam, eles têm que ser rápidos, por isso o aceleração do
589 processo de liberação. Porque é moda, isso é moda, então já, eu vi,
590 eu tenho participado de todos os encontros que tem de mineração,
591 promovido por mineração ou não, e é colocado como, é moda, e a
592 moda se você não correr, essa é a grande força deles, em cima do
593 Estado para liberação. Porque, se não for liberada rapidamente, e a
594 moda da pedra clara, porque eles estão à procura da pedra clara,
595 que é a moda hoje no mundo inteiro, porque antes era a pedra
596 escura. Então, e foi citado nesses eventos, é sempre citado o caso

597 do Sul de Minas, que todas as lavras estão fechadas, porque são
598 de pedras escuras, talvez alguém conheça mais e possa falar, isso
599 eu escutei assim.” Conselheira Silvana Regina Paslauski: “Só
600 esperando talvez voltar à moda novamente. E outra coisa, só,
601 desculpa, mas o quebrar empresas, às vezes, é providencial para
602 não cumprir com todos os requisitos necessários para o
603 cumprimento das condicionantes. Então até isso deve ser
604 observado, qual que é o folego que uma empresa dessa possui
605 para poder manter o empreendimento quebrar? Olha o que nós
606 temos aqui no Rio Jequitinhonha, que foi causado, que muitas
607 empresas quebraram.” Conselheiro Alex Mendes Santos: “A
608 solução é sempre o emprego vai dar emprego, a gente sabe, já
609 esgotaram ouro, diamante, a bola da vez agora é a pedra
610 ornamental que vai ser nossa solução e a gente sabe que não é.
611 Em Gouveia a gente está tentando desmistificar isso, porque foram
612 geradas 70 empresas de imediato, mas emprego lá para a cidade
613 mesmo, só os que morrem gente, perde membros, que foi o que
614 ocorreu lá, porque os de especialidade, não tem curso aqui,
615 ninguém sabe fazer, então vem de fora, e vieram várias famílias de
616 fora, que estão lá em Gouveia agora desempregados, gerando
617 impacto na cidade, porque não tem como voltar, e estão sem
618 emprego, tem 12 funcionários agora né? Deve a cidade toda,
619 quebraram e com isso não estão pagando as contas, então assim, é
620 o caos falado, dito, pedido aqui, e a gente continua no mesmo erro,
621 e os Prefeitos e os Vereadores, como os nossos lá, da nossa
622 cidade, apoiando, que vai trazer emprego, que vai ter isso. Agora,
623 quando você vê isso a gente vai no PIB de Gouveia, mineração há
624 10 anos atrás era 11%, hoje não deve ser mais nada disso. Quer
625 dizer, qualquer comércio lá de médio porte gera mais empregos
626 com menos impacto, com tudo, então isso a gente precisa trabalhar
627 sabe, para as pessoas, porque fica esse... e não gera nada. Vai ver
628 o retorno de imposto para a cidade, é 500 reais. 500 reais. Se
629 criasse uma Unidade de Conservação lá, uma APA que não vale
630 nada em termos de preservação, que ela não impede nada, uma
631 APA gera 22 mil em Gouveia. Agora, isso não é falado, agora gera
632 sim, benés para o bolso dos vereadores e dos prefeitos porque as
633 negociações por fora são feitas assim.” Conselheira Márcia Elisa
634 Rocha Santos: “Eu queria só complementar e ratificar essa
635 preocupação dos colegas em relação a esse imediatismo dessas,
636 desses empreendimentos que estão agora no município. E em
637 relação também a nossa arrecadação, porque hoje o licenciamento
638 é estadual, o município ainda não aderiu. No ano passado, a gente
639 arrecadava diretamente com esses empreendimentos uma taxa de

640 53 reais, que era a Declaração de Conformidade que o município
641 emitia. Aí nós até analisamos e hoje é cerca de mil e pouco, mesmo
642 assim um valor ínfimo. Então assim, essa preocupação dos colegas
643 também é uma preocupação nossa enquanto executivo lá no
644 município. A gente até teve uma assim “uma pressão” muito grande
645 para trazer o licenciamento para o município, mas a partir do
646 momento que a gente traz um licenciamento sem ter técnicos
647 especializados na área, a gente vê também as dificuldades da
648 SUPRAM, mesmo os técnicos tendo práticas, ainda encontram
649 dificuldades, então, imagina a gente lá que não tem prática
650 nenhuma. Então eu ainda estou segurando esse licenciamento pelo
651 município, porque eu não vejo assim, uma forma bem positiva. E aí,
652 ainda levando em consideração essa questão “está na moda” a
653 rocha ornamental, já ouvi isso, “Aproveita, pega o licenciamento do
654 município, porque isso vai acabar.”, ou seja, arrecada agora, mas a
655 gente tem que pensar posteriormente a consequência disso, em
656 relação aos empregos. Na semana passada eu estive em
657 Conceição do Mato Dentro vendo uma questão de coleta de lixo lá,
658 lá tem um bairro que é só da Anglo eu estava conversando com um
659 senhor lá, ele falou assim: “Ah, esse bairro aqui é só da Anglo, é só
660 de fora”. Então assim, a quantidade de empregos que a gente tem,
661 que a gente vê que são diretos e constantes que vão dar
662 continuidade aqui no município é mínimo, zero. Então é essa
663 preocupação que a gente tem, e também confirmo a nossa
664 participação caso a comissão venha a ser formada, até para discutir
665 mais a deliberação. O primeiro contato que nós tivemos, ainda ela
666 nem estava publicada, foi com a SUPRAM, então a gente também
667 nem realizou uma capacitação mais aprofundada acerca da
668 deliberação para a gente ter um esclarecimento maior, mas a nossa
669 preocupação também é igual a dos demais colegas.” Conselheira
670 Carla Fernanda de Araújo: “Há um tempo atrás eu lembro que o
671 Estado lançou uma consulta online para que as pessoas
672 discutissem uma determinada norma que eu não me lembro mais
673 qual é. Então eu queria que constasse da ata, e nós não podemos
674 mais ter o poder de votar, mas se os outros Conselheiros
675 acatassem, que constasse em ata, essa proposta para o Estado, de
676 lançar essa consulta online para discussão da DN 217, e as
677 Comissões em cada SUPRAM, para essa discussão, tendo em vista
678 o caráter dinâmico e específico da natureza em cada local.”
679 Conselheira Silvana Regina Paslauski: “Um outro fator que eu até
680 fui perguntar para a Carla Fernanda sobre uma especificidade, ela
681 acabou comentando, mas, sobre a CFEM, é o percentual que é
682 cobrado e que vai para o Estado, para União e para o Município.

683 Como é que está essa arrecadação por parte dos municípios, que
684 são abarcados por esses empreendimentos que aí estão? E o valor
685 se a gente for ver, o valor irrisório.” Conselheira Soraya de Carvalho
686 Neves: “Ano passado foi cerca de cem mil e pouco.” Conselheira
687 Carla Fernanda de Araújo: “Mas antes era 20 mil, porque nós...”
688 Conselheira Soraya de Carvalho Neves: “Não, mas assim, ainda é
689 pouco.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “É.” Conselheira
690 Silvana Regina Paslauski: “500 reais para tudo que é extraído lá e
691 que vai para o mercado externo, com valores altíssimos.”
692 Conselheira Soraya de Carvalho Neves: “Eu sou Geóloga,
693 entendeu, quando eu falo aqui parece, eu sou a favor da mineração
694 gente, a gente não vive sem mineração, entendeu? Agora, o
695 problema é justamente o que ela falou, a questão dos impostos, se
696 houvesse um retorno para a população, tudo bem, estão explorando
697 a Gouveia há mais de 10 anos, gente. Você vai lá, a cidade não
698 mudou nada, a cidade não melhorou um asfalto, não melhorou um
699 esgoto, não melhorou nada, o retorno do investimento, é lógico, o
700 governo quer sim investir, quer que traga as empresas, mas as
701 empresas não dão o retorno para a comunidade. Desde o momento
702 que você chega no lugar, por exemplo, Conceição, Conceição você
703 viu que melhorou muito depois da Anglo, entendeu, então você está
704 tendo um retorno, mesmo que tenha os problemas, tem um retorno.
705 Outra cidade, Carbonita, você vai lá, Arcelor está lá, está tendo
706 retorno, a cidade está bonitinha. Agora, alguns lugares, por
707 exemplo, Gouveia, a questão é justamente é o quartzito, porque das
708 outras empresas você tem uma pressão violenta do meio ambiente,
709 e eles têm que cumprir com a comunidade. Agora, o quartzito, os
710 empreendedores de quartzito não têm compromisso nenhum com a
711 comunidade, de investir, de fazer reposição, compensação
712 ambiental que nem a Anglo faz, que nem a Arcelor, as grandes
713 empresas são obrigadas a fazer. Os pequenos empreendedores
714 caem nessa malha aí e pronto, não faz nada, e aí não tem retorno
715 para a comunidade, é por isso que a gente tem que falar. Muito
716 obrigada.” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Só quero fazer uma
717 observação sobre a CFEM, porque eu trabalhei três anos
718 diretamente ligado na fiscalização das atividades de mineração no
719 município de Araçuaí, e eu acho que é mais ineficiência também,
720 não é da SEMAD, do DNPM que hoje é a NM, né? É muito
721 ineficiente, a gente tem, às vezes, não consegue falar, quando vai,
722 eu fui duas vezes esse ano já no DNPM Belo Horizonte, para
723 conversar sobre essa questão de arrecadação, porque teve anos
724 que a gente, era 50 mil, aí o ano passado já subiu para duzentos e
725 poucos mil. Então assim, é uma ineficiência do órgão, que também

726 na fiscalização ali também não sabe se aquilo que está gerando,
727 que aquilo que está explorando é aquilo mesmo, e isso foram
728 palavras deles mesmos, não tem certeza, porque uma coisa é
729 quando você leva para fora do Brasil e tem outro fiscal, outra coisa
730 é quando ele abastece o mercado interno também. Então aí fica
731 complicado, e a gente já pegou nota de um bloco de 30 toneladas
732 de 2 mil reais. Então assim, como que fica? Às vezes, é só o órgão
733 ambiental, mas o DNPM tem essa ineficiência da fiscalização,
734 acaba que a mineração nos municípios fica prejudicada, a gente
735 fica, não há essa fiscalização constante, eles têm, pelo menos na
736 região de Araçuaí, um técnico para rodar de Valadares até quase
737 aqui, então, pois é. Então assim, só para constar.” Presidente
738 Gislando Vinícius Rocha de Souza: “Pessoal, a discussão está boa,
739 mas só pedir para a gente deixar o Oswaldo continuar. E só com
740 relação aqui, Carla, a sua observação aí, talvez a DN ela já foi
741 colocada para consulta popular, discussão popular, e como todo
742 mundo já falou, ela já está aprovada já. Talvez o conselho que eu
743 dou seria mesmo o encaminhamento do Alex, talvez motivar o
744 Secretário à nova discussão abrir consulta online eu acho mais
745 complicado nesse momento. Talvez aí o fazer voz aí ao grupo de
746 trabalho do Alex, me desculpa, é que eu, Silvana propôs aí, talvez
747 seja o melhor caminho nesse momento, está bom?” Oswaldo
748 Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: “Dando sequência aqui à nossa
749 apresentação, nós tínhamos abordado aqui os critérios locacionais,
750 e falamos em linhas gerais dos fatores de restrição, que não são
751 considerados para a definição do enquadramento do licenciamento.
752 Uma novidade trazida pela DN 217 também é análise técnica
753 geoespacial, e essa análise ela tem que também constar de todo o
754 empreendimento, ela é obtida pelo site da SEMAD, nós temos aqui,
755 ao processo final vai ficar, é só um exemplo de como que seria essa
756 IDE. Isso também faz parte do processo de licenciamento, mas eu
757 gostaria de chamar atenção, voltar aqui um instante, na questão da
758 definição do enquadramento. Então nós teríamos o que? Ao
759 contrário da DN 74, nós temos agora a classe do empreendimento
760 em função também conjugação com o critério locacional, aí nós
761 temos os licenciamentos do mais simples para o mais complexo, o
762 LAS, Licenciamento Ambiental Simplificado, uma modalidade
763 LAS/Cadastro e LAS/RAS, e temos o LAC, que é o Licenciamento
764 Ambiental Concomitante, uma análise LAC 1, análise em única fase
765 das as etapas de LP, LI e LO. LAC 2, Licenciamento Ambiental
766 Concomitante, análise em uma única fase das etapas de LP e LI,
767 com análise posterior da LO, ou análise da LP, com posterior
768 análise concomitante das etapas de LI e LO. E finalmente nós

769 temos o LAT, que é o Licenciamento Ambiental Trifásico, que
770 necessariamente constitui Licença Prévia, Licença de Instalação e
771 Licença de Operação, etapas distintas.” Conselheira Bruna de
772 Souza Otoni: “Só tenho uma dúvida.” Oswaldo Neves,
773 SUPRAM/Jequitinhonha: “Pois não.” Conselheira Bruna de Souza
774 Otoni: “Com relação a essa questão da classificação mínima. Por
775 exemplo, posto de combustível está caindo LAS/Cadastro agora
776 né? Só para me situar um pouco, porque a gente também trabalha
777 no CODEMA de Araçuaí, a gente está recebendo muita solicitação
778 de posto de combustível, e LAS/Cadastro agora fala que tem que
779 construir, depois que construir, assim que estão falando lá, depois
780 que construir que vai fazer a (áudio não identificado), como que é
781 que está funcionando?” Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha:
782 “Isso aí é uma aplicação de um código específico, a gente teria que
783 abrir todos os códigos e identificar, ver o parâmetro e primeiramente
784 fazer o enquadramento do empreendimento.” Conselheira Bruna de
785 Souza Otoni: “Não, eu quero o LAS/Cadastro. Estou falando assim,
786 o que eu recebi, foi o LAS/Cadastro.” Presidente Gislando Vinícius
787 Rocha de Souza: “Se não engano é isso mesmo, LAS/Cadastro é
788 depois dele já instalado, ele tem o seu licenciamento apenas para
789 operação” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Ah tá, então está
790 bom.” Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: “Bom, fazendo
791 uma abordagem em cada etapa aqui no licenciamento.
792 Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, na modalidade
793 Cadastro e o RAS, aqui nós vamos ver o fluxo do LAS/Cadastro, há
794 um requerimento de caracterização, Sistema de Requerimento
795 Eletrônico, IDE, caracterização e enquadramento, FCE Eletrônico,
796 documentação, pagamento de curso de análises, efetuação do
797 cadastro, na sequência efetuação do cadastro de emissão de
798 certificado online, e o acompanhamento das condicionantes dos
799 atos autorizativos vinculados à licença e fiscalização com validade
800 para 10 anos. O processo de LAS somente poderá ser formalizado
801 após obtenção pelo empreendedor das autorizações para
802 intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis,
803 que só produzirão efeitos de posse do LAS. Existem algumas
804 atividades que não são admitidas, o Licenciamento Ambiental na
805 modalidade de LAS/Cadastro são essas listadas aí na listagem B,
806 listagem E, essas em específico, listagem F, listagem G. Ainda
807 chamo a atenção também que não é admitido o Licenciamento
808 Ambiental na modalidade de LAS/Cadastro para atividades
809 minerárias. É assim, a exceção, ainda comporta uma exceção, que
810 em se tratando de extração de areia e cascalho, extração areia,
811 rocha para posição de britas, aí sim é possível o Licenciamento

812 Ambiental por meio de Cadastro. Bom, essa é então o fluxo de
813 LAS/Cadastro. E aqui nós vamos abordar agora o fluxo do
814 LAS/RAS. A formalização é o Sistema de Requerimento Eletrônico
815 IDE e FCE eletrônico, caracterização enquadramento, formalização
816 na SUPRAM, apresentação de relatório ambiental simplificado RAS,
817 com anotação de responsabilidade técnica, outros estudos que
818 surgirem em decorrência da análise do licenciamento,
819 documentação, pagamento de custo de análise.” Presidente
820 Gislando Vinícius Rocha de Souza: “Oswaldo, desculpa, eu quero
821 só fazer um parêntese aqui no item IDE. O IDE ele é uma
822 ferramenta liberada tá, ele não é só para setor do órgão, tem uma
823 ferramenta até bacana que foi desenvolvida pelo Estado, onde você
824 consegue várias informações sobre empreendimentos já
825 licenciados, quem trabalha mais com ArcGIS, que sabe mexer,
826 trabalhar mais com sistema do ArcGIS. Ele fornece várias camadas
827 com informações de vegetação, de relevo, de empreendimentos já
828 licenciados, em licenciamento, de fiscalização já realizada, foi
829 desenvolvido, ele era completamente aberto aí para quem quiser ter
830 acesso principalmente para os senhores aqui, é uma ferramenta
831 bastante interessante.” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Sobre o
832 RAS, o termo já saiu? O termo de referência? Porque eu procurei
833 no site e não vi. Já? Eu não encontrei.” Oswaldo Neves,
834 SUPRAM/Jequitinhonha: “Prosseguindo, nós temos a análise
835 técnica e operacional, informações complementares, parecer,
836 condicionantes, decisão pela SUPRAM, acompanhamento,
837 condicionantes dos atos autorizativos a ela vinculados, e do RAS,
838 fiscalização. Fazendo um cortejo rápido aqui entre o fluxo do LAS e
839 do RAS, do fluxo do LAS/Cadastro e do LAS/RAS, a gente percebe
840 que a tramitação do LAS/Cadastro ela é toda online, no caso do
841 RAS já há as fases de análise e a decisão pela SUPRAM. A
842 validade do licenciamento pelo RAS também de 10 anos.
843 Prosseguindo aqui, nós vamos ter as modalidades de
844 Licenciamento Ambiental Concomitante, que LAC 1: a obtenção das
845 três licenças concomitantemente. Aí, pode observar aí na coluna
846 quando, para empreendimentos de porte e potencial 4 com critério
847 locacional 0, porte potencial 3 com critério locacional 1, e porte
848 potencial poluidor 2 com critério locacional 2. Já no caso da LAC 2 é
849 Licença Prévia + LI. Voltando aqui nós vamos ver que LAC 1 vai ser
850 possível nos empreendimentos classe 4 e critério locacional 0. O
851 porte 5 e 0, exatamente, 4 e 1, e 3 e 2. E finalmente o restante aí
852 vai ser LAC 2, que é LI + LO, ou LI Corretiva + LO quando a
853 instalação implicar na operação do empreendimento,
854 independentemente do seu enquadramento. Quando enquadrado

855 em LAC 1, o empreendedor poderá requerer que a análise seja feita
856 em LAC 2, quando necessária a emissão de Licença Prévia antes
857 das demais fases de licenciamento. O fluxo do Licenciamento
858 Ambiental Trifásico e Licenciamento Ambiental Concomitante, com
859 algumas peculiaridades, é claro, mas eles observam a mesma
860 sequência, é uma formalização, Sistema de Requerimento
861 Eletrônico, IDE, caracterização de enquadramento, FCE eletrônico,
862 FOB, formalização da SUPRAM, estudos ambientais com anotação
863 de responsabilidade técnica, documentação, pagamento dos custos
864 da análise. É submetida então a fase de análise técnica e jurídica,
865 vistoria, informações complementares, parecer, condicionantes. A
866 decisão em julgamento vai variar aí de acordo com a classe do
867 empreendimento, pela COPAM ou SUPRAM/SURAM. E o
868 acompanhamento, verificação do cumprimento de condicionantes e
869 compensações. É, apesar de ter a mesma sequência convém só
870 ressaltar que no LAT é etapa por etapa, ao passo que na LAC -
871 Licenciamento Ambiental Concomitante, podem ser analisadas mais
872 de uma etapa e por isso tem esse nome de concomitante. Aqui a
873 apresentação nos permite aqui um exemplo, um exemplo de
874 enquadramento, para elucidação maior dos Conselheiros, foi
875 sugerida aqui uma atividade identificado o código, atividade de
876 siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de
877 minérios, inclusive ferro-gusa, identificado o potencial poluidor G, a
878 capacidade instalada, hipoteticamente aqui, M. Então aí
879 enquadraria na classe 5, e depois daquele enquadramento,
880 considerando o critério locacional adotado, que seria de supressão
881 de vegetação nativa, de peso 1, então o resultado do licenciamento
882 a ser adotado para essa atividade em questão seria o LAC 2, e que
883 teria essa sequência aqui, Licença Prévia, análise da viabilidade
884 locacional e ambiental, principal estudo é o RCA, validade 5 anos,
885 Licença de Instalação, análise dos projetos executivos, dos
886 impactos ambientais das medidas de controle ambiental, principais
887 estudos PCA/PRAD, excepcionalmente autoriza os testes de
888 equipamentos sistema inclusivos de controle ambiental. Validade 6
889 anos, e Licença de Operação, empreendimento instalado conforme
890 projeto aprovado, cumprimento das condicionantes da LI, principal
891 estudo Relatório de Cumprimento de Condicionantes, validade 10
892 anos, e aí viria a renovação de Licença de Operação na análise de
893 eficiência de operação e do cumprimento das condicionantes, o
894 principal estudo, o RADA. O empreendedor deverá requerer a
895 renovação da licença ambiental com antecedência mínima de 120
896 dias, da expiração do seu prazo de validade fixado na respectiva
897 licença, ficando este automaticamente prorrogada até a

898 manifestação definitiva do órgão ambiental competente.” Presidente
899 Gislando Vinícius Rocha de Souza: “Só para eu corrigir uma
900 informação que eu te passei aqui, Bruna. O LAS/Cadastro ele exige
901 desde a instalação tá, até mesmo porque se for ter supressão de
902 vegetação, intervenção de recurso hídrico, ele só vai obter o
903 LAS/Cadastro a partir do momento que ele obter a DAE e a outorga
904 tá, então é exigido desde a instalação, e não só a operação como
905 eu te informei anteriormente.” Conselheira Bruna de Souza Otoni:
906 “Tá, mas não te supressão e nem interferência, aí (áudio não
907 identificado).” Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza:
908 “Desde a instalação.” Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha:
909 Bom, na sequência nós vamos fazer uma abordagem aqui sobre o
910 Licenciamento Ambiental Corretivo, que pressupõe o início das
911 atividades sem a obtenção de qualquer licença. Então o
912 Requerimento de Licença Ambiental apresentado quando o
913 empreendimento ou atividade está na fase de Instalação e de
914 Operação, inclusive na hipótese de ampliação, diz que está
915 ocorrendo o Licenciamento Corretivo. Nesse caso, dependendo da
916 fase e que é apresentado o requerimento da licença, tem-se
917 Licença de Instalação de natureza Corretiva, LIC, ou a Licença de
918 Operação de natureza Corretiva LOC, sem prejuízo das sanções
919 legais cabíveis. Os critérios locacionais de enquadramento, bem
920 como os fatores de restrição e vedação incide nos casos de
921 Licenciamento Corretivo, exceto nos casos em que o
922 empreendimento já obteve a devida regularização do critério
923 locacional, como por exemplo supressão de vegetação nativa. A
924 continuidade de operação da atividade ou do empreendimento
925 concomitantemente ao procedimento de licenciamento em caráter
926 corretivo dependerá da assinatura de Termo de Ajustamento de
927 Conduta, junto ao órgão competente. Para assinatura do TAC não
928 será necessária a formalização do processo de licenciamento. E
929 aqui nós temos então um quadro que vai permitir a gente analisar, o
930 estudo que é necessário dependendo da modalidade da etapa
931 corretiva. Para um empreendimento que exige LAS/Cadastro, se ele
932 estiver na modalidade na fase de Instalação exige a apresentação
933 do cadastro na modalidade de Operação, também o cadastro.
934 LAS/RAS seria o relatório, e também na fase de Operação, também
935 o relatório. LAC 1 seria a LIC + LO concomitante, no caso para a
936 fase de Instalação, ou na fase de Operação a própria LOC. LAC 2
937 seria a LIC com Licença de Operação Posterior, e na fase de
938 Operação a LOC. E no Licenciamento Ambiental Trifásico, a LIC
939 com posterior LO, no caso se for identificada na fase de Instalação,
940 ou a própria LOC no caso de Operação. Prosseguindo aqui para as

941 competências de julgamento, nós temos o COPAM, com Câmaras
942 Técnicas Especializadas, decidem processos classe 5 e 6, inclusive
943 quando envolver em projetos prioritários, decide processos classe 4
944 e de porte G, inclusive quando envolver projetos prioritários.
945 SEMAD, SUPRAMs decidem processos de classe 3 a 4, quando
946 envolvendo projetos prioritários a decisão é da Subsecretaria de
947 Regularização Ambiental - SURAM. A SEMAD, o IEF, FEAM e o
948 IGAM prestarão apoio técnico jurídico. Pois não. Bom, projeto
949 prioritário é o que é definido pelo órgão ambiental como, vai ser
950 decidido, do Governador.” Não se identificou: “(Áudio não
951 identificado - fora do microfone) esse investimento é do interesse do
952 Estado? (Áudio não identificado - fora do microfone) Montes Claros,
953 por exemplo, que é a CNH, que nesse caso (áudio não identificado -
954 fora do microfone).” Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha:
955 “Nesse caso o Estado avoca a competência para decidir.” Não se
956 identificou: “(Áudio não identificado - fora do microfone)” Presidente
957 Gislando Vinícius Rocha de Souza: “Isso é definido por uma
958 comissão do governo, Alex, decisão política, a decisão do governo.”
959 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Por exemplo a Anglo, seria um
960 caso prioritário.” Não se identificou: “Se fosse nesse momento
961 agora (áudio não identificado - fora do microfone)” Oswaldo Neves,
962 SUPRAM/Jequitinhonha: “Estou tentando voltar no primeiro slide,
963 vai demorar muito. Câmaras Técnicas Especializadas do COPAM
964 como eu citei aqui é o COPAM através das suas Câmaras Técnicas
965 Especializadas, e dentre. Não está relacionada. Bom, então existem
966 as Câmaras que vão decidir os licenciamentos de acordo com o
967 tipo, a atividade, e a parte de todos esses ainda existem a Câmara
968 de Projetos Prioritários. Tem Política de Energia, Proteção à
969 Biodiversidade de Árvores Protegidas, Câmara de Atividades
970 Minerais, de Atividades Industriais, de Atividades agrossilvipastoris,
971 Atividade de Infraestrutura, Transporte, Saneamento e
972 Organização, Câmara de Infraestrutura de Energia. Competências
973 do Instituto Estadual de Floresta analisa e decide os recolhimentos
974 de autorização para intervenções ambientais vinculados ao
975 Licenciamento Ambiental Simplificado, empreendimentos de
976 atividades localizadas em Unidades de Conservação de proteção
977 integral instituídos pelo Estado, ouvir do seu Conselho Consultivo
978 quando houver, e reservas particulares do patrimônio natural
979 RPPN’s, por ele reconhecidas, a empreendimentos e atividades não
980 passíveis de licenciamento, ressalvadas as competências desses
981 órgãos do COPAM. Analisa e decide os requerimentos de
982 autorização para manejo em geral de fauna e de flora vinculadas ao
983 Licenciamento Ambiental Simplificado, a empreendimentos e

984 atividades localizadas em Unidades de Conservação de Proteção
985 Integral, instituídas pelo Estado de RPPN's por ele reconhecidas, e
986 a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento.”
987 Conselheira Silvana Regina Paslauski: Só uma colocação com
988 relação a esse quadro, pode voltar lá um segundinho, meu bem. Lá
989 na letra B, quando fala de intervenção, empreendimentos e
990 atividades localizadas em Unidades de Conservação e Proteção
991 Integral, dependendo da natureza da Unidade de Proteção Integral
992 não pode intervenção nenhuma, absolutamente nenhuma. Parque,
993 apesar da maioria dos parques no Estado, no Brasil e assim por
994 diante, não cumprirem com toda sua função, porque não teve a
995 regularização fundiária nem nada, mas dentro da natureza da
996 Unidade de Conservação, não pode de jeito nenhum. Isso aí deve
997 ser muito bem observado por nós colegas Conselheiros, para ver o
998 que vai ter de intervenção próximo ou em algum parque aqui na
999 região, nos próximos empreendimentos aí colocados.” Oswaldo
1000 Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: “Bom, prosseguindo. É
1001 competências da Fundação Estadual do Meio Ambiente analisar os
1002 processos de Licenciamento Ambiental de atividades ou
1003 empreendimentos estabelecidos pelo SEMAD, por meio de
1004 resolução. Prestar o apoio técnico necessário aos órgãos e
1005 entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, no
1006 âmbito de sua atuação. Analisar, decidir, monitorar os planos de
1007 fechamento de minas, apresentadas no âmbito de processo de
1008 licenciamento ambiental de maneira integrada com esse.”
1009 Conselheira Silvana Regina Paslauski: Mais uma colocação,
1010 colegas, vamos chamar a atenção, analisar e decidir, monitorar os
1011 planos e fechamentos de minas. O problema que o Alex trouxe com
1012 relação à Gouveia, que a empresa quebrou e nada foi cumprido,
1013 nada foi decidido, então é uma atenção que talvez nosso grupo de
1014 estudos tenha que ter com relação aos próximos empreendimentos
1015 e qual foi o fôlego e a capacidade que a empresa vai ter para
1016 cumprir com tudo que está aí colocado.” Conselheiro Alex Mendes
1017 Santos: “Aí ela não parou o empreendimento, tá, ela não encerrou,
1018 ela só parou por um tempo determinado e deu férias, demitiu todo
1019 mundo, saiu fora, então isso vai ficar lá.” Conselheira Silvana
1020 Regina Paslauski: “Uai, será que o preço internacional do quartzito
1021 não está bom?” Conselheiro Alex Mendes Santos: “Ham?”
1022 Conselheira Silvana Regina Paslauski: “Preço do quartzito branco, o
1023 preço no mercado externo não está bom?” Conselheiro Alex
1024 Mendes Santos: “O problema é o que a gente vê lá, é até para o
1025 pessoal da geologia, é até um campo exploratório futuro aí, já que a
1026 gente vai ter que conviver com isso, talvez não vai ter solução. Mas

1027 você vê o encaminhamento, até é impressionante assim, o
1028 encaminhamento, vou trazer as fotos da água dentro da serra, aí
1029 você entende porque que o Espinhaço, entendeu? Porque que ele,
1030 você vê nitidamente, então chega no paredão daquele, qualquer
1031 fissura, qualquer coisinha que tiver na pedra acabou, então vocês
1032 vão ver montanhas de bloco do tamanho dessa área toda aqui do
1033 quartel, de blocos lá. Gente, é de 70% à 80% de perda tá, 70% do
1034 que eles movimentam é perda, é lixo então tinha projetos que a
1035 gente colocou aqui, projeto de... como que fala, quando você vai
1036 moer a pedra, esqueci o nome, britagem, e foi-se estudando, e foi
1037 estudando, e não é economicamente viável, agora eu quero ver
1038 quem vai fazer isso né? Então você vê lá, tem uma dessas que está
1039 virando que atingiu o lençol, que virou, eles pusera um cano, virou
1040 uma bica d'água, então você vê o corte da serra em torno de 30
1041 metros de altura, de onde eles tiraram os blocos até o fundo, e lá
1042 tem um bico d'água saindo assim, jorrando, então é um ter
1043 impressionante né? E você vê o porquê que muita gente não
1044 entende quando a gente fala da questão das águas todas são
1045 águas de classe especial que nós temos aqui, que entra na cidade
1046 e morre, vira esgoto, e estão sendo usadas nos empreendimentos
1047 para lavrar, para usar como resfriamento dos córregos, então
1048 assim, é uma coisa terrível sabe, que a gente precisa no mínimo
1049 sabe, eu estou pensando em pegar as fotos e a gente fazer
1050 exposição em praças, para desmistificar essa questão
1051 principalmente entendeu, que isso é a solução nossa, de que isso é
1052 sustentável, principalmente a questão de moda. Gente, é falado,
1053 nós temos que ser rápidos, a moda acaba, essa moda de pedra
1054 clara vai sair daqui uns anos, então, a rapidez deles, e se a gente
1055 for muito lento já era então. Outra coisa também que me chamou
1056 atenção, outra pessoa, a gente analisar as cidades que tem esse
1057 tipo de empreendimento, tudo bem, minério de ferro realmente traz
1058 lá uma movimentação muito grande, mas só ele, vai, vamos ver
1059 Papagaio, vamos ver São Tomé das Letras, que destruíram
1060 praticamente tudo, vamos ver o que que ficou, o que alterou aquilo
1061 naqueles 20 anos de exploração ali, se alterou alguma coisa na
1062 cidade em termos de. Então isso a gente precisa fazer sabe, para a
1063 gente desmistificar e a gente trabalhar duro em cima disso sabe, eu
1064 acho que é por aí." Oswaldo Neves, SUPRAM/Jequitinhonha: "Só
1065 um instante por favor. Informo aos Conselheiros, está encerrada a
1066 apresentação, e coloco aí para levantamento de dúvidas e
1067 considerações finais." Conselheira Bruna de Souza Otoni: "É só
1068 falar sobre a questão da mineração rocha ornamental, porque
1069 muitas estão paradas, nós temos um caso desse no município, uma

1070 grande e ela parou. Mas realmente porque o mercado ano passado,
1071 acho que foi de agosto para lá, não estava recebendo muito
1072 material, porque a China lançou um material no mercado, e tomou
1073 conta, eles não estavam conseguindo vender para lá. Aí por isso
1074 que muitas frentes de lavras estavam paradas, agora em fevereiro
1075 que começou a crescer o mercado novamente, e também porque
1076 esse material da China viu que não era tão bom assim, eu não sei
1077 que material que é, assim, assim, me explicou, eu estou falando,
1078 quem me explicou foi o empreendedor, porque a gente entra em
1079 contato quando a gente vê lá 3, 4 meses sem recolhimento de
1080 CFEM. Então assim, nós entramos em contato com todos para
1081 entender o que que estava acontecendo, aí todos falaram a mesma
1082 coisa, que caiu, a China lançou um material, o mercado
1083 internacional não estava comprando, então eles não estavam
1084 retirando, então eles preferiram continuar pagando, por exemplo, o
1085 Alvará de Funcionamento igual essa que está parada no município,
1086 pagou os impostos mais não tem funcionário, não tem nada lá, está
1087 aguardando a melhora do mercado mesmo. Então assim, não sei se
1088 é o mesmo caso da sua, mas está acontecendo isso aí.”
1089 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Só uma informação para
1090 Diamantina, oh Márcia, é considerado no meio, Batatal, que acho
1091 que tem lá 15 a 20 empreendimentos no local, aí aquela situação, e
1092 é uma área de arqueologia, de maior estudo arqueológico que a
1093 gente tem aqui, onde foram encontrados sepultamentos e uma série
1094 de coisas. Então é considerado a Meca tá, eles falam assim, é a
1095 Meca da rocha ornamental, é Batatal, tá. Então assim, para vocês
1096 terem uma ideia do que rola, eu era um conhecedor aí das coisas
1097 chegava aqui e falava porque tinha, hoje eu sou zero, porque os
1098 caras, são helicópteros rodando e baixando lá nos pontos, e carro
1099 24 horas com técnicos descobrindo, e dando foguinho, pontuando,
1100 estrando nos terrenos e todo mundo, para saber por onde eles vão
1101 entrar ou não. Então assim, vocês desculpem eu estar o tempo todo
1102 falando, mas a gente está com uma urgência nesse processo. Aí
1103 quem quiser participar desse grupo, a gente já tem aqui a Bruna de
1104 Araçuaí, a Silvana, Soraya, a Márcia, então são esses que se
1105 manifestaram, Wagner.” Conselheira Silvana Regina Paslauski: Eu
1106 coloco à disposição as nossas salas lá de aula, e nosso espaço lá
1107 da unidade da UEMG para a gente fazer as reuniões lá, tá?”
1108 Conselheiro Alex Mendes Santos: “Ótimo.” Conselheira Soraya de
1109 Carvalho Neves: “Te pedir se tem como você disponibilizar a
1110 apresentação para a gente, essa daí, porque é disciplina, eu dou
1111 aula de legislação, e como mudou tudo, e a sua aula está, isso aí
1112 está ótimo para a gente passar, repassar.” Oswaldo Neves,

1113 SUPRAM/Jequitinhonha: “Pois não. Bom, como não é um trabalho
1114 meu, exatamente, institucional, tem que ter essa ressalva, mas vou
1115 consultar. Pode disponibilizar.” Não se identificou: “(Áudio não
1116 identificado - fora do microfone).” Oswaldo Neves,
1117 SUPRAM/Jequitinhonha: “Pois não, ok.” Presidente Gislando
1118 Vinícius Rocha de Souza: “Pode disponibilizar no site na própria
1119 URC.” Conselheira Soraya de Carvalho Neves: “Manda para a
1120 gente por e-mail.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “E-mail,
1121 é.” Conselheira Silvana Regina Paslauski: “Eu também prefiro por e-
1122 mail.” Conselheira Soraya de Carvalho Neves: “Obrigada.”
1123 Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza: “Mais algum
1124 comentário pessoal? Algum comentário, algum questionamento?” **6.**
1125 **Encerramento.** Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza:
1126 “Então a gente encerra a reunião então, queria agradecer a todos
1127 pela participação, muito obrigado a todos aí. Fica encerrada a
1128 reunião então.”

1129
1130 **** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

1131
1132
1133
1134
1135

Presidente Gislando Vinícius Rocha de Souza